



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO NA
LOCALIDADE DE ASSENTAMENTO
FLORESTA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

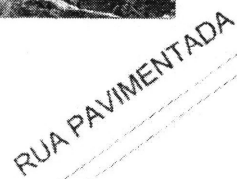
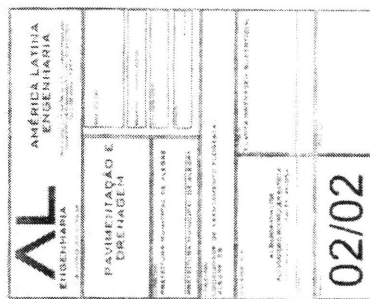
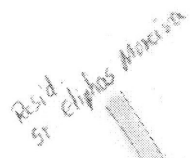
Art.1º - Fica denominada de “**NAIR LEANDRO MACHADO**”, a rua que tem início na Rua Sebastiana Maria de Souza, ao lado da Igreja Assembleia de Deus, situada na localidade do Assentamento Floresta, Município de Alegre/ES.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 14 de setembro de 2020.

Marcos Rubim

MARCOS RUBIM
Vereador - PSB



EIXO 02

EIXO 03

EIXO 06

EX-04

RUA PRINCIPAL

EIXO 05

AL PLANTA DE DRENAGEM/TOPOGRAFIA
FSC.17500

02/02

A9 3/100